

Dr. Marcelo Khattar Galli, pela reclamada/recorrente

0010345-46.2019.5.03.0100

Dra. Alessandra Siqueirade Almeida Veras, pelo reclamado/recorrente

0010395-82.2017.5.03.0184

Dra. Maria Amélia - MPT

0010729-89.2019.5.03.0138

Dr. Valter Adolfo Barroso Souza, pela reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010434-15.2019.5.03.0021

Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome, pela reclamante/recorrente

0010505-70.2019.5.03.0165

Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome, pelo reclamante/recorrente

0010120-24.2020.5.03.0057

Dr. Paulo Coimbra, pelo reclamante/recorrente

0011778-91.2019.5.03.0098

Dr. Paulo Coimbra, pelo reclamante/recorrido

0011020-12.2019.5.03.0099

Dra. Elisabete Maria Cani Ravani Gaspar, pela reclamada/recorrida

0010013-76.2018.5.03.0080

Dr. Aloysio Arantes Nunes, pelo reclamante/agravante

0012166-18.2017.5.03.0048

Dr. Saulo Henrique Rodrigues Oliveira, pelo reclamado/recorrente

Sustentação Oral - PJE Relatoria da Exma. Juíza Convocada Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo:

0010603-52.2019.5.03.0069

Dra. Carine Murta Nagem Cabral, pela Samarco

Dra. Lorena Carvalho Lara, pela Fundação Renova

Dr. Luis Antônio Ferraz Mendes, pela BHP

Dr. Pedro Henrique Chaves Fernandes, pelo sindicato

0010335-63.2018.5.03.0091

Dr. Alex Santana de Novais, pelo reclamante/agravado

0011328-80.2018.5.03.0035

Dr. Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira, pela reclamante/recorrente

Dr. Carlos Henrique da Silva Zangrando, pela reclamante/recorrente

0011422-98.2018.5.03.0044

Dra. Vânia Inácio Rodovalho, pelo reclamante/recorrente

0010184-71.2020.5.03.0077

Dr. Paulo Coimbra, pelo reclamante/recorrente

0011290-77.2019.5.03.0053

Dra. Isabela Murta de Ávila, pela reclamante/recorrente

0010247-15.2020.5.03.0007

Dr. Carlos Henrique da Silva Zangrando, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Juíza Convocada Cristina Adelaide Custódio:

0010916-46.2019.5.03.0058

Dr. Walisson Casais, pelo reclamante/recorrente

0010731-65.2019.5.03.0039

Dra. Maria Olívia Ramos Bonfá, pela reclamada/recorrente

0010921-42.2019.5.03.0099

Dr. Dilson Paulo Oliveira Peres Júnior, pelos agravantes

0011326-31.2018.5.03.0029

Dra. Maria Amélia, pelo MPT

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma do

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes

Secretária da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

### **Ata da Sessão de 17-08-2020 da 8ª Turma**

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 17 de agosto de 2020 e encerrada às 23:59hrs do dia 19 de agosto de 2020, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 26 de agosto, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 13:30hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle

Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além dos Exmos Desembargadores, José Marlon de Freitas e Ana Maria Amorim Rebouças o(a)s Exmo(a)s. Juiz(a)s Convocado(a)s Cristina Adelaide Custódio e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo.

Procuradores do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte e Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 17/08/2020:

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle determinou a não inclusão de processos, que tramitam fisicamente, na presente sessão.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 205 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram Retirados de pauta os processos:

0011267-67.2016.5.03.0173  
0010025-33.2020.5.03.0141  
0010124-94.2016.5.03.0156  
0001592-80.2012.5.03.0089  
0010092-82.2018.5.03.0168  
0011417-39.2017.5.03.0003

Foi adiado o processo:

0010241-68.2019.5.03.0160

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0001810-66.2014.5.03.0048

Dr. Leonardo Lara Resende, pelo reclamante/agravante

0010751-37.2019.5.03.0110

Dra. Maria Dulce Crisóstomo de Souza, pela reclamada/recorrente

0010827-76.2019.5.03.0105

Dra. Maria Dulce Crisóstomo de Souza, pela reclamada/recorrente

0011644-81.2017.5.03.0018

Dr. Gláucio Lemos, pela reclamada/recorrente

0010570-53.2019.5.03.0072

Dr. Kleber Alves de Carvalho, pelo reclamante/recorrente

0010096-83.2016.5.03.0138

Dr. Eduardo Barbosa Belisario Campos, pelo agravante - BRUNNO GOTLIB NOCE

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal:

0010724-69.2019.5.03.0105

Dra. Juliana de Barros Metzker, pelo reclamante/recorrente

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrente

0011458-83.2017.5.03.0139

Dra. Isabella Sanglard Pimenta, pela reclamante/recorrente

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, pelo reclamado/recorrente

0010767-17.2019.5.03.0069

Dra. Isabela Cristina Dias Rocha, pela reclamada/recorrente

0010755-56.2015.5.03.0032

Dr. Daniel Goncalves Rangel, pelo sindicato/agravado

0010682-22.2019.5.03.0169

Dr. Cléber Lourenço Neves, pelas reclamadas/agravantes

0010608-73.2019.5.03.0134

Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, pelo MPT

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha

0011301-58.2019.5.03.0069

Dra. Isabela Cristina Dias Rocha, pela reclamada/recorrente

0011391-66.2019.5.03.0069

Dra. Isabela Cristina Dias Rocha, pela reclamada/recorrente

0010473-52.2018.5.03.0019

Dra. Isabella Sanglard Pimenta, pela reclamante/recorrente

0010820-84.2018.5.03.0084

Dra. Bianca Fonseca, pelo reclamante/recorrente

0011196-36.2017.5.03.0139

Dra. Raquel Fernandes de Oliveira Bertholdo de Souza, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0011463-69.2017.5.03.0054

Dra. Raquel Leôncio Guimarães, pelo sindicato/recorrente

Dr. Carlos Zangrando, pela reclamada/recorrente

0010266-78.2019.5.03.0064

Dr. Cezer Lopes de Oliveira Júnior, pelo reclamante/recorrente

0010974-11.2017.5.03.0061

Dr. Frederico de Almeida Montenegro, pelo reclamante/recorrente

0011070-25.2018.5.03.0147

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, pelo reclamante/agravado

0011614-90.2016.5.03.0144

Dra. Natália Torres Souza, pela reclamada/recorrente

0002395-07.2014.5.03.0182

Dra. Isabel Alves da Silva, pelo reclamante/agravado

0011049-04.2019.5.03.0183

Dra. Rosimara Merice Dos Santos, pelo reclamante/recorrente

0011071-88.2019.5.03.0142

Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, pelo MPT

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes

Secretária da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região**Notificação****Processo Nº ROT-0010459-41.2014.5.03.0041**

Relator	CRISTINA ADELAIDE CUSTODIO
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE UBERABA
ADVOGADO	ALEX SANTANA DE NOVAIS(OAB: 64101-A/MG)
ADVOGADO	FRANCISCO ANTONIO ALVES(OAB: 47029/MG)
ADVOGADO	DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES(OAB: 137064/MG)
ADVOGADO	ADRIANO ESPINDOLA CAVALHEIRO(OAB: 79231/MG)
RECORRIDO	JACIANA APARECIDA MARTINS
ADVOGADO	JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS(OAB: 67051/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNICO-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES  
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE  
UBERABA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Processo: 0010459-41.2014.5.03.0041

**EMENTA: ADVOGADA CONTRATADA SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8.906/94 E APÓS O ANO DE 2000. HORAS EXTRAS. DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. EXIGÊNCIA DE CLÁUSULA EXPRESSA.** Empregada contratada como advogada, após a edição da Lei nº 8.906/94 e em data posterior à alteração imprimida, no ano de 2000, no art. 12 do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, tem direito às horas laboradas após a quarta diária e vinte semanais, como extras, salvo acordo ou convenção coletiva ou em caso de dedicação exclusiva, que deverá constar de cláusula expressa em seu contrato de trabalho. Ausente no contrato celebrado cláusula expressa de dedicação exclusiva, são devidas à empregada/advogada as horas extraordinárias laboradas após a quarta diária e vigésima semanal. Precedente da SBDI-1 do TST. DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato Réu, rejeitando a preliminar arguida pela Reclamante em contrarrazões e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

ROGÉRIO MARINHO REIS

Analista Judiciário

Secretaria da 8ª Turma do TRT da 3ª Região

BELO HORIZONTE/MG, 02 de setembro de 2020.

ROGERIO MARINHO REIS

**Processo Nº ROT-0010459-41.2014.5.03.0041**

Relator	CRISTINA ADELAIDE CUSTODIO
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE UBERABA
ADVOGADO	ALEX SANTANA DE NOVAIS(OAB: 64101-A/MG)
ADVOGADO	FRANCISCO ANTONIO ALVES(OAB: 47029/MG)
ADVOGADO	DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES(OAB: 137064/MG)
ADVOGADO	ADRIANO ESPINDOLA CAVALHEIRO(OAB: 79231/MG)
RECORRIDO	JACIANA APARECIDA MARTINS
ADVOGADO	JOSE HUMBERTO DA SILVA RAMOS(OAB: 67051/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- JACIANA APARECIDA MARTINS